

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 83

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.122/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa a RONALDO LÚCIO DANTAS e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Concede a RONALDO LÚCIO DANTAS, a medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa e dá outras providências;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 05 de Maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1.123/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa a DR. RAILTON MARINHO DA COSTA e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Concede a DR. RAILTON MARINHO DA COSTA, a medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa e dá outras providências;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. .

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 05 de Maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1.124/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa a FRANCISCA CANDIDA DE SALES e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Concede a FRANCISCA CANDIDA DE SALES, a medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa e dá outras providências;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 05 de Maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- TERCEIRO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N º109/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N º109/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa para construção civil para Construção de galpão de triagem de resíduos sólidos, localizado na zona rural no sítio grande ou montevidéu no município de Nova Floresta – PB, conforme o projeto completo e planilha. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preço nº 00005/2022**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, ICMS, TRIBUTOS- 4.4.90.51.01 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Construtora Alicerce Ltda EPP: TA Nº 00013/2023 prorrogação de prazo VIGENCIA 05/05/2023 a 19/06/2023 – AO CT Nº 00109/2022, em 05 de maio de 2023